

Resoluções



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Promulga o Projeto de Resolução nº 04/2019, que altera o §1º do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, nos termos do Regimento Interno, aprovou e eu, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. O §1º do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. [...]

Parágrafo primeiro. O local é o recinto da sede da Câmara, exceto quando houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique a realização de sessões virtuais, com deliberações mediante video conferência.

Parágrafo segundo. [...]

Parágrafo terceiro. [...]”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Nossa Senhora de Fátima,

Rosário do Catete/SE, 13 de maio de 2020.


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC

*Elton Lima da Silva
Presidente*

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214

CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br